

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
CNPJ – 83.268.011/0001-84

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº6/2025-00001-SMS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2025-00001-SMS**  
**PROCESSO ADM. Nº 00001/2025**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIRO E OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.**

Em breve resumo trata-se de Processo Administrativo na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2025-00001-SMS**, promovida pela **Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ/PA**, devidamente publicado em Diário Oficial da União (DOU), Seção 3 pag. 08, Jornal da Amazônia 13 de Janeiro de 2025, Diário Oficial dos Municípios, pag. 97, Edição nº 3666 dia 13 de Janeiro de 2025, Diário Oficial do Estado Pag. 69, Edição nº 36.095, com início do recebimento dos envelopes contendo **PROPOSTAS E HABILITAÇÃO**, a partir das **08:00horas do dia 13/01/2025**, até as **08:00horas do dia 03/02/2025**, no horário de 08:00h às 13:30h, de segunda a sexta feira, **exceto no dia 03/02/2025**, prazo final do recebimento, horário de Brasília, onde também ficou disponível no site da Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, [www.ipixunadopara.pa.gov.br](http://www.ipixunadopara.pa.gov.br), **PORTAL DO JURISDICIONADO TCM/PA**, em conformidade com a **RESOLUÇÃO 11.535/TCM-PA**, alterada pela **RESOLUÇÃO 11.536/TCM-PA**, obedecendo o prazo legal, em conformidade com a Lei nº 8.080/90, Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Portaria nº 2.567 de 25/11/2016 do Ministério da Saúde, Lei Complementar nº 123/2002, Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas vigentes aplicáveis.

Aos Três Dias do Mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Cinco, a partir das 08:00h, reuniu-se a Comissão de Contratação da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA**, estando presentes os membros: **CAROLINE DINIZ DA SILVA** – Agente de Contratação, **ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA** – Equipe de Apoio, **GEANE DOS SANTOS LIMA** – Equipe de Apoio. Em um breve resumo, esta Comissão de Contratação, informa que protocolaram em tempo hábil os envelopes de Proposta e Habilitação, nesta administração a seguinte licitante; **INSTITUTO SERVIR AMAZÔNIA – ISAM** sitio, Avenida João Paulo II, nº432-Altos, CEP: 68.700-050, CENTRO – CAPANEMA/PA, inscrita sob CNPJ: 19.030.770/0001-05, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **CLODOALDO NETO GALENO**.

O trabalho da Comissão de Contratação iniciou-se com a análise dos documentos de habilitação apresentados pela licitante supramencionadas, a Comissão de Contratação em sua análise constatou que, a empresa **INSTITUTO SERVIR AMAZÔNIA – ISAM**, atendeu todos os requisitos previsto no Instrumento Convocatório, ou seja, cumpriu com todos os requisitos previstos nos Arts. 62 c/c 70 da Lei Federal 14.133/21, bem como, o previsto no edital, logo, esta comissão de contratação entende que a mesma está apta para assumir compromissos com esta administração.

Diante de todo o exposto só resta à essa Comissão de contratação **CREDENCIAR/HABILITAR**, a empresa **INSTITUTO SERVIR AMAZÔNIA – ISAM**, inscrita sob CNPJ: 19.030.770/0001-05, caso

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

CNPJ – 83.268.011/0001-84

a decisão desta comissão fosse contrária, estaria violando os princípios da Legalidade, Moralidade e da Impessoalidade.

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Esta Comissão de Contratação, em conclusão desta fase de habilitação diante de todo o exposto define que está credenciada as empresas, **INSTITUTO SERVIR AMAZÔNIA-ISAM, inscrito sob CNPJ: 19.030.770/0001-05.**

Ato contínuo, definida a empresa **credenciada**, esta comissão de licitação com supedâneo na **CLÁUSULA 04 – DO CREDENCIAMENTO** Item 4.6, **CLÁUSULA 06: ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, item 6.3, subitem IX, X do Instrumento Convocatório e com fulcro no Art. 199, da Constituição Federal, passa a definir a fase de classificação, vejamos;

**4.6** - De acordo com o artigo 199 da Constituição Federal, as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, terão preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

**Art. 199.** A assistência à saúde é livre à iniciativa privada. § 1º - As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

**IX - Havendo duas ou mais empresas interessadas na vaga, o critério de desempate será, além da documentação acima supramencionada, relação dos profissionais apresentada pela licitante serão levados em consideração; o de maior ao menor nível de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado dentro da área correspondente ao cargo, persistindo o empate, será considerado o número de profissionais com mais idade.**

X - As demais empresas integrarão lista de classificação para eventual chamada posterior (se for o caso),

**Considerando que, INSTITUTO SERVIR AMAZÔNIA-ISAM, inscrito sob CNPJ: 19.030.770/0001-05, se enquadra no Art. 199 da Constituição Federal, ou seja, é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos;**

**Considerando que,** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

CNPJ – 83.268.011/0001-84

publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

**Considerando que, o item 6.3, subitem, VI-Relação dos profissionais à disposição para prestar os serviços, com cópia de documento de habilitação profissional, fornecido pelo órgão competente, de cada um.**

**Considerando que, INSTITUTO SERVIR AMAZÔNIA-ISAM, inscrito sob CNPJ: 19.030.770/0001-05, apresentou na sua relação com os seguintes profissionais e suas especialidades conforme documentos acostados nos autos, vejamos;**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>IDADE</b>	<b>PROFISSÃO</b>	<b>TITULARIDADE</b>
ANA PAULA SILVA FREITAS	06/10/1992	32 ANOS	MÉDICA	CLINICA GERAL
ANTONIO VERGULINO FRAZÃO	31/12/1988	36 ANOS	ENFERMEIRO	-
ANA BEATRIZ DE AGUIAR SOARES	22/04/1999	25 ANOS	ENFERMEIRA	-
ANDRÉ LUIS SERIGATTI COSTA	16/09/1983	41 ANOS	MÉDICO	ESPECIALISTA EM TRAUMATOLOGIA
ANTONIO MARTINS DO AMARAL NETO	15/10/1993	31 ANOS	ODONTOLOGO	-
ANGEL EDUARDO MESA CHANG	06/04/1978	46 ANOS	MÉDICO	CLINICO GERAL
ALAIN MORAIS CHAGAS	09/10/1991	33 ANOS	FARMACEUTICO	-
CARLOS JONETH SANTANA DE OLIVEIRA	20/07/1975	49 ANOS	MÉDICO	ULTRASSONOGRAFISTA
DAYANE SALES DE ALMEIDA	18/08/1983	42 ANOS	ASSISTENTE SOCIAL	-
DEMÓCRITO NETO DE SOUSA BORGES	13/03/1976	48 ANOS	ASSISTENTE SOCIAL	-
ERIKA PAIVA COSTA	08/06/1999	25 ANOS	FISIOTERAPEUTA	-
ELIELSON DA SILVA ANDRADE	30/06/1976	48 ANOS	MÉDICO	CLINICO GERAL
FRANCISCO ALVES DE HOLANDA	15/11/1952	72 ANOS	MÉDICO	ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL
FÁBIA MICHELLE CAVALCANTE CORREIA	17/06/1983	42 ANOS	EDUCADORA FISICA	-
GELILEU GONÇALVES DE MORAIS NETO	07/09/1987	37 ANOS	MÉDICO	ESPECIALISTA EM OFTAMOLOGIA
GABRIELA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	06/04/2000	24 ANOS	FISIOTERAPEUTA	-
GERCINO CORREA DA COSTA	26/01/1971	54 ANOS	MÉDICO	ESPECIALISTA EM OBSTETRÍCIA
HAROLDO BEZERRA DE MELLO	02/05/1963	61 ANOS	MÉDICO	ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA E ECOCARDIOGRAFIA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
CNPJ – 83.268.011/0001-84

ISABEL REGINA BITTENCOURT	22/06/1991	33 ANOS	MÉDICA	CLINICO GERAL
JHULLY DE KASSIA COUTINHO PEREIRA	22/02/2000	24 ANOS	ENFERMEIRA	-
JOSE LUIZ FAILLACE	15/02/1954	70 ANOS	MÉDICO	ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA E ECOCARDIOGRAFIA
JOSÉ MATIAS AVIZ ALVAREZ	24/11/1962	62 ANOS	MÉDICO	ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
JOSÉ VALMIR REBOUÇAS JUNIOR	10/09/1986	62 ANOS	MÉDICO	ULTRASSONOGRRAFIA
JOSÉ DAVID DE ARAUJO FERREIRA	14/07/1994	30 ANOS	ODONTOLOGO	-
JAQUES DA SILVA NEVES	28/09/1970	54 ANOS	MÉDICO	ESPECIALISTA EMCARDIOLOGIA
JOSUÉ GOMES JANUÁRIO	10/06/1992	32 ANOS	MÉDICO	ESP. EM SAÚDE DA FAMILIA / CLINICO GERAL
JULIANA DA COSTA SOUZA	28/03/1990	34 ANOS	MÉDICA	ESP. GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E MASTOLOGIA
KRISHNA CAROLINE SOUSA DA SILVA	11/07/1996	28 ANOS	ODONTOLOGO	-
KAYLA SANTOS SOUSA	09/07/2001	23 ANOS	ODONTOLOGO	-
LUIZ CARLOS MIRANDA DE SOUZA	23/07/1969	55 ANOS	MÉDICO	CLINICO GERAL
LAUREN CLAUDIA COSTA RAIOL	11/03/1983	41 ANOS	MÉDICA	ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA
LIDIA DOS SANTOS FRANCA	13/01/2000	25 ANOS	ODONTOLOGO	-
LUANA GONÇALVES CARVALHO	12/05/2001	24 ANOS	ODONTOLOGO	-
LUCAS TELES DA SILVA	30/10/1996	28 ANOS	EDUCADOR FISICO	-
MARIANA CORNACHINI AZEVEDO	05/08/1986	38 ANOS	MÉDICA	ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA
MARIA PAULA ANTUNES VALE DA SILVA	28/03/1981	43 ANOS	MÉDICA	ESPECIALISTA EM PEDIATRIA
MARIA SILVA MARTINS COMARU LEAL	14/03/1954	70 ANOS	MÉDICA	ESPECIALISTA EM PEDIATRIA
MILLENA PACHECO BRITO	08/09/1998	26 ANOS	ODONTOLOGA	-
MAIKO FRANCHESCOLLY SILVA SALES	30/10/1989	35 ANOS	MÉDICO	CLINICO GERAL
MARGARA BUZZI MARINHO	01/02/1988	37 ANOS	MÉDICO	TITULAR EM CARDIOLOGIA E ESPECIALISTA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
CNPJ – 83.268.011/0001-84

				ULTRASSONOGRRAFIA E ECOCARDIOGRAFIA
MATHEUS PEREIRA LEMES	22/02/1988	36 ANOS	MÉDICO	ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL E UROLOGIA
MURILO FREIRE LOBATO	25/10/1971	53 ANOS	MÉDICO	ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGISTA
MARIA LUISA LIMA PEREIRA	30/10/2001	23 ANOS	NUTRICIONISTA	-
MATHEUS COSTA DE FARIAS	06/11/1996	28 ANOS	ENFERMEIRO	-
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA GUEDES	13/03/1978	46 ANOS	ENFERMEIRO	-
MARIA DORALICE SERRÃO DOS REIS	18/03/1957	67 ANOS	ENFERMEIRO	-
NICOLAS MOUSINHO OLIVERIA	26/12/1995	29 ANOS	MÉDICO	
NATHALIA MARIA PAIVA DA SILVA	25/12/1996	28 ANOS	ODONTOLOGIA	-
PAULO DELGADO LEÃO	28/11/1952	72 ANOS	MÉDICO	ESPECIALISTA EM PSQUIATRIA
RONNY FERNANDES FREITAS	15/03/1983	41 ANOS	MÉDICO	ESPECIALISTA EM NEUROPEDIATRIA
RONALDO BEMMUYAL ALTAMIRANO	01/08/1963	61 ANOS	MÉDICO	ESPECIALISTA EM CARDIOLOGISTA
ROSARIO DO SOCORRO MOTA DA SILVA	13/03/1965	59 ANOS	MÉDICO	ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA INTENSIVA
REGINALDO GOMES JANUARIO	25/02/1987	37 ANOS	MÉDICO	-
RENATO DISCACCIATI	29/11/1963	61 ANOS	MÉDICO	-
SHEILY DA SILVA GOMES	12/11/1990	34 ANOS	PSICOLOGA	-
SUELLEN NARA FREIRE SOUZA	30/11/2001	23 ANOS	ENFERMEIRA	-
SOLISSA SALES LIMA	22/10/1987	38 ANOS	ENFERMEIRA	-
THAYANA SILVA BARBOSA	05/04/1986	38 ANOS	MÉDICA	-
THAYS CRISTINA PALHETA MELO	21/11/1999	25 ANOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	-
THAISE MIRANDA BEZERRA	21/01/1990	35 ANOS	MÉDICA	ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
THALIA DE SOUZA COSTA	01/08/1997	25 ANOS	EDUCADORA FISICA	
VANESSA DA COSTA SOARES	16/05/2002	22 ANOS	NUTRICIONISTA	-
VALCONCI PEREIRA DA	06/02/1984	40 ANOS	MÉDICO	ESPECIALISTA EM

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
CNPJ – 83.268.011/0001-84

SILVA				ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
VINICIUS GABRIEL OLIVEIRA MORAES	21/12/1988	36 ANOS	MÉDICO	ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
VICTORIA NATHALIA OLIVEIRA RODRIGUES	11/03/2000	24 ANOS	ODONTOLOGIA	-
AURILENO DO SOCORRO VULCÃO LEÃO	26/01/1971	54 ANOS	MÉDICO	ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Diante do exposto, esta comissão de Contratação em sua análise com base na relação apresentada pela licitante podemos observar que o **INSTITUTO SERVIR AMAZÔNIA-ISAM, inscrita sob o CNPJ: 19.030.770/0001-05**, apresentou uma ótima qualificação técnica, ou seja apresentou uma relação de profissionais com excelente grau de especialidade, além de apresentar todos os documentos de acordo como prevê o item **VI-Relação dos profissionais à disposição para prestar os serviços, com cópia de documento de habilitação profissional, fornecido pelo órgão competente, de cada um.**

Após a análise de toda documentação da licitante participante do presente certame, a Comissão de contratação com observância no princípio da isonomia e principalmente com supedâneo nas cláusulas edilícias supramencionadas, concluiu que o **INSTITUTO SERVIR AMAZÔNIA-ISAM, inscrita sob o CNPJ: 19.030.770/0001-05**, por cumprir com todos os requisitos do Instrumento Convocatório, ou seja apresentou toda documentação referente ao Art. 62 c/c 70 da Lei Federal nº 14.133/21, na fase de classificação, apresentou a melhor técnica, logo, esta comissão de contratação, conclui que a mesma está apta para assumir compromissos com essa administração e gerar os efeitos que deles são próprios.

Concluída a fase de habilitação e classificação da melhor técnica apresentada, esta comissão de contratação, passou a analisar a proposta apresentada pela o **INSTITUTO SERVIR AMAZÔNIA-ISAM, inscrita sob O CNPJ: 19.030.770/0001-05**, onde constatou-se que a referida empresa apresentou um valor global estimado de R\$: 7.951.632,00 (Sete Milhões Novecentos e Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais), ou seja compatível com a somatória contida no termo de referência anexo I, tanto no valor global quando os valores unitários, onde o mesmo estar previsto para ser dirimido no prazo de 12(Doze) meses.

Diante do exposto a Comissão de contratação no uso de suas atribuições legais, com base no valor estimado e devidamente explicito no Instrumento Convocatório, tendo em vista que os mesmos estão de acordo com a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e principalmente com a realidade mercadológica, neste sentido esta Comissão de contratação com supedâneo no princípio da economicidade, legalidade e isonomia. Informa que por ter apresentado todos os documentos previsto para habilitação e apresentado proposta em conformidade com o previsto no Instrumento Convocatório (Termo de Referência) a licitante **INSTITUTO SERVIR AMAZÔNIA-ISAM, inscrita sob O CNPJ: 19.030.770/0001-05**, estar apto para formalizar contrato.

Para efeito do disposto, na lei 14.133/21, ficam os autos desta **CHAMADA PÚBLICA**, com vista

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
CNPJ – 83.268.011/0001-84

franqueada aos interessados.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e posterior protocolada no Portal da Transparência, cujo, endereço é [www.ipixunadopara.pa.gov.br](http://www.ipixunadopara.pa.gov.br), para o conhecimentos de todos os interessados .

**CAROLINE DINIZ DA SILVA**  
Agente de Contratação

---

**ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA**  
Equipe de Apoio

---

**GEANE DOS SANTOS LIMA**  
Equipe de Apoio

---